



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ
COLÉGIO EUCARÍSTICO – CNPJ 28.979.128/0001-68

Autorização de Funcionamento: Decisão nº 350/70 do CEE/RJ Reconhecimento: Resolução n.º 620/82 – SEE/RJ.
Educação Infantil autorizada pela Resolução CME nº 09 de 29 de agosto de 2018 e Parecer CME/CEI nº 10/2018.
Ensino Médio autorizado a partir de 13.11.98 – Anexo a Portaria nº 9772- Coordenadoria de Inspeção Escolar – SEE/RJ.
Educação Profissional Técnica de Nível Médio e suas Especializações – Parecer Nº 17/2022/SEEDUC/COOINENF de 18.11.2022
Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 585/595, Bairro Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.
CEP 28.035-042/ Tel.: (22) 2736-9250
INEP: 33009694

Lista de Profissionais

PROFISSIONAL 1

Nome: João Victor Carvalho

Função: Coordenador do Projeto

Valor a receber do projeto: R\$ 4.066,83 mensal durante 12 meses, totalizando R\$48.801,96 ao final do projeto.

Justificativa técnica: O coordenador do projeto será responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional da proposta, assegurando a fiel execução do objeto aprovado, o cumprimento do plano de trabalho e a observância das normas do instrumento firmado com a administração pública. Caberá a este profissional realizar o acompanhamento geral das atividades, articulando a equipe técnica, pedagógica e administrativa, bem como monitorar prazos, metas, etapas e indicadores do projeto. No âmbito da gestão pública, o coordenador atuará diretamente na operacionalização do projeto na plataforma TransfereGov, sendo responsável pelo cadastramento, atualização e acompanhamento das informações do instrumento, pela execução financeira conforme o plano de aplicação aprovado, pela correta utilização da conta específica e pela organização da documentação comprobatória das despesas. Também competirá ao coordenador acompanhar eventuais solicitações de ajustes, diligências ou complementações por parte do órgão concedente, garantindo a tempestiva resposta e a conformidade técnica e financeira da execução. Ao final da execução, o coordenador será responsável pela consolidação e envio da prestação de contas parcial e final, incluindo a organização dos relatórios de execução física e financeira, o registro das evidências das atividades realizadas, a conferência dos documentos fiscais e a compatibilização entre as metas executadas e os recursos aplicados, assegurando transparência, regularidade e aderência às normas vigentes até a aprovação final das contas do projeto.

PROFISSIONAL 6

Nome: À definir de acordo com o processo de seleção

Função: Professor de Ballet

Valor a receber do projeto: R\$R\$ 1.993,56 mensais durante 12 meses, totalizando R\$23.922,80 ao final do projeto.

Justificativa técnica: Responsável pelas oficinas de ballet clássico, com abordagem inclusiva e adaptada à realidade dos participantes. As aulas visam desenvolver coordenação motora, expressão corporal, concentração e disciplina, contribuindo para o desenvolvimento integral dos jovens. As atividades seguirão a mesma estrutura semanal: dois grupos e um encontro coletivo.



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ
COLÉGIO EUCARÍSTICO – CNPJ 28.979.128/0001-68**

Autorização de Funcionamento: Decisão nº 350/70 do CEE/RJ Reconhecimento: Resolução n.º 620/82 – SEE/RJ.
Educação Infantil autorizada pela Resolução CME nº 09 de 29 de agosto de 2018 e Parecer CME/CEI nº 10/2018.
Ensino Médio autorizado a partir de 13.11.98 – Anexo a Portaria nº 9772- Coordenadoria de Inspeção Escolar – SEE/RJ.
Educação Profissional Técnica de Nível Médio e suas Especializações – Parecer Nº 17/2022/SEEDUC/COOINF de 18.11.2022
Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 585/595, Bairro Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.
CEP 28.035-042/ Tel.: (22) 2736-9250
INEP: 33009694

PROFISSIONAL 7

Nome: À definir de acordo com o processo de seleção

Função: Professor de Capoeira

Valor a receber do projeto: R\$R\$ 1.993,56 mensais durante 12 meses, totalizando R\$23.922,80 ao final do projeto.

Justificativa técnica: Conduzirá as oficinas de capoeira, integrando movimento, musicalidade, história e valores culturais afro-brasileiros. Atuará no ensino de técnicas corporais e elementos tradicionais da capoeira, promovendo disciplina, respeito e pertencimento cultural. As aulas ocorrerão três vezes por semana, com dois grupos de 20 participantes e um encontro conjunto às sextas-feiras.

PROFISSIONAL 8

Nome: À definir de acordo com o processo de seleção

Função: Professor de Street Dance

Valor a receber do projeto: R\$R\$ 1.993,56 mensais durante 12 meses, totalizando R\$23.922,80 ao final do projeto.

Justificativa técnica: Ministrará as oficinas de dança urbana, com foco no desenvolvimento da criatividade, liberdade de expressão, coordenação motora e identidade cultural. As aulas abordarão diferentes estilos do street dance, valorizando a cultura jovem e a linguagem das periferias urbanas. O formato semanal também será de dois grupos mais um encontro coletivo.

PROFISSIONAL 9

Nome: À definir de acordo com o processo de seleção

Função: Produtor Cultural

Valor a receber do projeto: R\$ 2.539,68 mensais durante 12 meses, totalizando R\$ 30.476,16 ao final do projeto.

Justificativa técnica: O produtor cultural será responsável pela execução operacional e logística do projeto, garantindo as condições necessárias para a realização das oficinas de ballet, street dance e capoeira, em conformidade com o plano de trabalho aprovado. Suas atribuições incluem o planejamento e a organização das atividades, o apoio à contratação de serviços e profissionais, o controle de cronogramas, articulação com espaços parceiros e a gestão dos recursos materiais necessários à execução das ações culturais.

Caberá ao produtor cultural acompanhar o desenvolvimento cotidiano das oficinas, prestando suporte aos instrutores e à coordenação do projeto, bem como organizar a logística de materiais, equipamentos, figurinos e infraestrutura. O profissional também atuará na interlocução com a comunidade, escolas, famílias e instituições parceiras, contribuindo para a mobilização do público-alvo e para o bom fluxo das atividades.



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ
COLÉGIO EUCARÍSTICO – CNPJ 28.979.128/0001-68**

Autorização de Funcionamento: Decisão nº 350/70 do CEE/RJ Reconhecimento: Resolução n.º 620/82 – SEE/RJ.
Educação Infantil autorizada pela Resolução CME nº 09 de 29 de agosto de 2018 e Parecer CME/CEI nº 10/2018.
Ensino Médio autorizado a partir de 13.11.98 – Anexo a Portaria nº 9772- Coordenadoria de Inspeção Escolar – SEE/RJ.
Educação Profissional Técnica de Nível Médio e suas Especializações – Parecer Nº 17/2022/SEEDUC/COOIJENF de 18.11.2022
Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 585/595, Bairro Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.
CEP 28.035-042/ Tel.: (22) 2736-9250
INEP: 33009694

PROFISSIONAL 10

Nome: À definir de acordo com o processo de seleção

Função: Interprete de Libras

Valor a receber do projeto: R\$850,52

Justificativa técnica: A contratação de intérprete para o evento de encerramento do projeto justifica-se pela necessidade de assegurar a acessibilidade comunicacional e a plena participação de todos os públicos, em especial das pessoas com deficiência auditiva, garantindo o direito à informação, à cultura e à inclusão social. O evento de encerramento constitui uma etapa fundamental do projeto, pois reúne participantes, gestores, parceiros institucionais e comunidade em geral para apresentação dos resultados alcançados, falas institucionais, agradecimentos e atividades culturais. A presença de intérprete de Libras possibilita que essas informações sejam transmitidas de forma clara, simultânea e acessível, promovendo igualdade de acesso e participação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de março de 2026.

Gilson da Silva Motta
Presidente